



INFORME Nº 79/2019/ORER/SOR

PROCESSO Nº 53500.029606/2010-32

INTERESSADO: GERÊNCIA DE ESPECTRO, ÓRBITA E RADIODIFUSÃO

1. ASSUNTO

1.1. Proposta de dilação do prazo para entrada em vigor o §2º do art. 5º do Ato nº 458, de 24 de janeiro de 2019.

2. REFERÊNCIAS

2.1. Resolução nº 700, de 28/09/2018, que aprova o Regulamento sobre a Avaliação da Exposição Humana a Campos Elétricos, Magnéticos e Eletromagnéticos Associados à Operação de Estações Transmissoras de Radiocomunicação.

2.2. Ato nº 458, de 24/01/2019, que detalha os limites de exposição ocupacional e da população em geral a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 8,3 kHz e 300 GHz (CEMRF).

2.3. Processo nº 53500.029606/2010-32.

3. ANÁLISE

3.1. Trata-se de proposta de Consulta Pública para dilação do prazo para entrada em vigor o §2º do art. 5º do Ato nº 458, de 24 de janeiro de 2019.

3.2. A alteração proposta já foi submetida à apreciação da sociedade por meio da Consulta Pública nº 12/2019 (CP 12/2019), SEI nº 4045576, de 16 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 18 de abril de 2019. Apesar de ter sido publicada no DOU e de que todo o processo, incluindo a proposta de Ato (4045515), estava publicamente disponível no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), não foi possível a publicação da CP 12/2019 no Sistema de Acompanhamento de Consulta Pública - SACP da Anatel.

3.3. O sistema SACP apresentou, no período de vigência da CP 12/2019, indisponibilidades, instabilidades e erros e que levaram à impossibilidade de sua publicação por meio do sistema.

3.4. Por esse motivo, sugerimos que a Minuta de Ato ORER (4045515) seja novamente submetida à Consulta Pública, concedendo novo prazo de dez dias para manifestação dos interessados.

4. DOCUMENTOS RELACIONADOS/ANEXOS

4.1. Anexo I – Minuta de Ato (SEI nº 4045515).

4.2. Anexo II – Consulta Pública (SEI nº 4045576).

5. CONCLUSÃO

5.1. A Gerência de Espectro, Órbita e Radiodifusão submete o presente Informe à apreciação do Superintendente de Outorga e Recursos à Prestação, visando a aprovação da alteração do Ato de requisitos técnicos, complementar ao regulamento aprovado por meio Resolução nº 700, de 28 de setembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Pires de Azevedo, Gerente de Espectro, Órbita e**

Rádiodifusão, Substituto(a), em 02/05/2019, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 23, inciso II, da [Portaria nº 912/2017](#) da Anatel.



A autenticidade deste documento pode ser conferida em <http://www.anatel.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **4098725** e o código CRC **CAF9FAF2**.

Referência: Processo nº 53500.029606/2010-32

SEI nº 4098725